

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Faculdade de Engenharia Civil

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br**ATA****ATA DA ELEIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DE 2 VAGAS DE DOCENTES NO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DA FECIV/UFU**

Em 08 de novembro de 2022, às dez horas, na Sala 229, situada no(a) Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia/MG, teve início a abertura das urnas do processo de votação via sistema Helios Voting, estando presentes o docente Felipe Piana Vendramell Ferreira, a docente Vanessa Cristina de Castilho, o técnico João Paulo de Araújo Rodrigues, sob a presidência do primeiro. A ausência do membro discente, Ítalo Santos Guimarães, foi justificada. Realizou-se a referida eleição, regulamentada através da Resolução SEI RESOLUÇÃO CONFECIV Nº 7/2022. Dos eleitores previstos, 46 docentes, votaram 22 docentes, conforme relatório do sistema Helios Voting. Após o encerramento, a Comissão Eleitoral, constituída de acordo com a PORTARIA DIRFECIV Nº 98/2022, realizou a apuração presencialmente. Foram registrados 19 votos favoráveis ao Prof. Gregório Sandro Vieira e 21 votos favoráveis ao Prof. Michael Andrade Maedo, um voto nulo e nenhum voto branco. Desse modo, considerando as duas vagas ofertadas na Resolução, foram eleitos os Professores Gregório Sandro Vieira e Michael Andrade Maedo como Membros do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia Civil. Às dez horas e quinze minutos, foi encerrada a reunião e, nada mais havendo a registrar, eu, Felipe Piana Vendramell Ferreira, lavrei a presente ata que, vai assinada por todos os seus membros.

Felipe Piana Vendramell Ferreira

Vanessa Cristina de Castilho

João Paulo de Araújo Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Piana Vendramell Ferreira, Presidente**, em 08/11/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina de Castilho, Membro de Comissão**, em 08/11/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Araujo Rodrigues, Membro de Comissão**, em 08/11/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4054309** e o código CRC **65DDBDF2**.

